



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.175 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.913, de 25 de junho de 2013, resolve nomear o Sr. **Luiz Antônio Candido** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 12.607/18, integrar o **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD** como representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Poços de Caldas, na qualidade de suplente, em substituição ao Sr. Antônio Morães.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 325, de 05/12/2019.